



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do  
CONSEPE.**

**Resolução n.º. 298, de 15 de fevereiro de 2016.**

RETIFICA “AD REFERENDUM” A RESOLUÇÃO Nº  
98 DE 05 DE MARÇO DE 2012, ALTERANDO A  
NOMENCLATURA DO CURSO DE  
BACHARELADO EM INFORMÁTICA AGRÁRIA,  
PARA BACHARELADO EM SISTEMAS DE  
INFORMAÇÃO.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, conforme Artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE e com base no Processo 23084.15451/2015-59, resolve expedir a presente,

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Retificar “ad referendum” a Resolução nº 98 de 05 de março de 2012, alterando a nomenclatura do Curso de Bacharelado em Informática Agrária, para Bacharelado em Sistemas de Informação.

Art. 2º - O Curso de Informática Agrária passa vigorar com a seguinte nomenclatura: Bacharelado em Sistemas de Informação, conforme consta em ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de março de 2012.

Art. 3º Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

**Prof. Suelo Numazawa**  
Presidente do CONSEPE/UFRA